

De: Setor de Licitação - Prefeitura Municipal de Itajobi
<licitacao@itajobi.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 08:46
Para: informatica@itajobi.sp.gov.br
Assunto: Fwd: Re: Fwd: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 -
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2025

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Bom dia.

Segue em anexo esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2025 para ser disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Itajobi.

Kelli

[Prefeitura do Município de Itajobi - SP](#)

Setor de Licitação

(17) 3546-9000

----- Mensagem original -----

Assunto::Fwd: Re: Fwd: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2025
Data:19/02/2025 08:45
De:Setor de Licitação - Prefeitura Municipal de Itajobi <licitacao@itajobi.sp.gov.br>
Para::baterias@hipersom.com.br

----- Mensagem original -----

Assunto::Re: Fwd: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2025
Data:18/02/2025 17:32
De:orcamentos@itajobi.sp.gov.br
Para::Setor de Licitação - Prefeitura Municipal de Itajobi <licitacao@itajobi.sp.gov.br>

Boa tarde,

fazemos a devolução os cascos de todas as baterias usadas

Em 17/02/2025 17:27, Setor de Licitação - Prefeitura Municipal de Itajobi escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto::Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2025

Data:17/02/2025 17:14

De:<baterias@hipersom.com.br>

Para:<licitacao@itajobi.sp.gov.br>

A/C SETOR DE LICITAÇÃO

A **Ronaldo Milani Comercial Ltda**, inscrita no **CNPJ: 56.966.823/0001-20**, estabelecida na **Rua Paulo Eduardo Xavier de Toledo nº 70, CEP: 13304-240, Itu/SP**, em análise do edital, nos surgiu uma dúvida, na qual solicitamos os devidos esclarecimentos, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BATERIAS PARA DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE

As bateria são a base de troca?

- Para atender ao disposto na Resolução CONAMA 401/08, o correto descarte das baterias se dá através da entrega das mesmas aos fabricantes, fornecedores ou recicladores licenciados, que deverão proceder a destinação final do resíduo de forma ambientalmente adequada.
- Para se executar o descarte de acordo com a legislação ambiental vigente aplica-se a Resolução CONAMA 401/08, que determina em seu artigo 4º “os estabelecimentos que comercializam pilhas e baterias usadas, para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores.”
- Ações de descarte poderão sofrer as penalizações previstas na Lei de Crimes Ambientais nº 9605/98 (disponível em <http://www.cetesb.sp.gov.br/licenciamento/legislacao/federal/leis.asp>, Decreto Estadual 8.468/76 –Dispõe sobre a Prevenção e o Controle da Poluição do Meio

Ambiente e Decreto Estadual 47.397/02(nova redação Título V, Anexo 5 e acrescenta Anexos 9 e 10 ao Decreto 8.468/76) disponível em <http://www.cetesb.sp.gob.br/licenciamento/legislacao/estadual/decretos.asp>

No aguardo,



Jaqueline Carlos

Grupo Milani
São Luis - Itu - SP
(11) 4024-3585 / (11) 4024-2080

baterias@hipersom.com.br